

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PCS

PERÍODO:
01/01 A 31/12 DE 2022

SUPERINTENDENTE:
ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO
LITORAL NORTE - CPMRS**

OFICIO DE
ENCAMINHAMENTO
E
RESOLUÇÃO
DE
NOMEAÇÃO

Ofício n.º 15052023-01-CPMRS-RLN

Acaraú-Ce, 15 de Maio de 2023.

Ao Exmo Sr.

Cons. **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**/Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE

Rua Sena Madureira nº 1047 CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE

Ref.: Prestação de Contas de Gestão - Período de 01/01 A 31/12 DE 2022

Senhor Presidente,


Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42, § 4º. da Constituição Estadual, e nos termos dos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa nº 03/2013 desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de gestão do **Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - RLN** referente ao período de **01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2022**, conforme demonstra o quadro a seguir:

Art. 6º, I.	Ofício de Encaminhamento de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Resolução/Ata;
Art. 6º, II.	Informações Cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (Modelos Nº 01 e 02);
Art. 6º, III.	Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da lei nº 4.320/64;
Art. 6º, IV.	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03);
Art. 6º, V.	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando foro caso (modelo nº 04);
Art. 6º, VI.	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);
Art. 6º, VII.	Quadro dos Restos a Pagar Inscritos, discriminado os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados no exercício (modelo 06);

Art.6º, VIII.	Relatório do Responsável pelo Setor de Contábil (modelo N° 07,);
Art. 6º, IX.	Termo de conferencia de caixa e conciliações bancárias (modelo nº 08);
Art. 6º, X.	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
Art. 6º, XI.	Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio;
Art. 6º, XII.	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
Art. 6º, XIII.	Contratos de Rateio com os Municípios Consorciados;
ANEXOS.	Protocolo de Intenções, Regimento Interno do Consórcio e Resolução que institui o Controle Interno no Âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE.
Art. 7º, II.	As alterações ocorridas nas normas que regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

Na certeza de que estamos cumprindo com a nossa obrigação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de profunda admiração, e parabenizar pelos trabalhos que desenvolve a frente deste Tribunal.

Atenciosamente,



Rosa Virgínia Monteiro
 Superintendente CPMRS-RLN

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar a senhora ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO para ocupar o cargo comissionado de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 29 de janeiro de 2021, que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social que rege este ente público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com exercício a partir de 01 de março de 2021, a Sra. Rosa Virgínia Monteiro, portadora da cédula de identidade sob o nº. 92002114080 SSP/CE e CPF/MF sob o nº. 427.020.623-34, para exercer o cargo de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

Art. 2º. Determinar que referida Superintendente tenha por atribuição inicial adotar todas a providências cabíveis no tocante à transição e continuidade das atividades administrativas concernentes à nova gestão consorciada.

Art. 3º. Delegar poderes da Presidência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN para a Superintendente, ora designada, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidações e pagamentos, assinar relatório de gestão e prestar contas junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos quando necessário.

Art. 4º. As demais atribuições do Superintendente encontram-se definidas no Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, assim como no Regimento Interno da entidade, sem prejuízo do exercício de outras competências definidas pela Assembleia Geral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Marco/CE, 02 de fevereiro de 2021.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

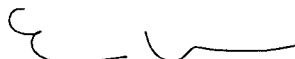
O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**, que “DESIGNA A SENHORA ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Marco, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2021.



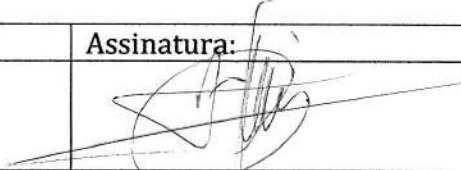
Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

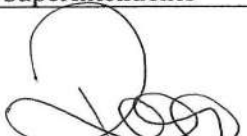
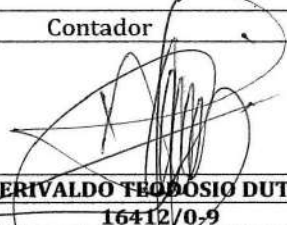
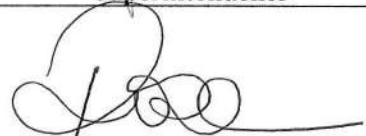
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS DOS
ORDENADORES DE
DESPESAS/GESTORES
E CONTADOR
(MODELO Nº. 01 E 02)

TCM - IN nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de ACARAÚ - CE Exercício: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome do Servidor (Ordenador/ Gestor): Rosa Virgínia Monteiro			
Cargo/Função: SUPERITENDENTE		CPF: 427.020.623-34	
Matrícula: 002		Período de Gestão	
		01/01/2021 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação: Resolução		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 03/2021		02/02/2021	02/02/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação TCE
20210001	02/02/2021	02/02/2021	30/03/2021
Endereço Residencial:			
Rua: RUA ALTO ALEGRE, 01 DISTRITO DE ALMOFALA Nº 461			
Bairro Distrito: ALMOFALA			
Município: MARCO			
UF: CEARÁ		CEP: 62590-000	
Telefone:			
Fixo:		Cel.:(88) 98107-3605	
E-mail: rosamonteiro1@outlook.com.br			
Preenchido por: ERIVALDO TEODOSIO DUTRA		Cargo: CONTADOR	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
CRC: 16412/0-9	31/12/2022		

	Superintendente		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:			
NOME:	ROSA VIRGINIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODOSIO DUTRA		ROSA VIRGINIA MONTEIRO
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9		Visto:

TCM - IN nº 03/13

MODELO 02

Município: ACARAÚ

Mês/Ano: 01/01/2022 A 31/12/2022

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: E2 CONTABILIDADE EIRELI	Contador: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
CNPJ: 13.042.644/0001-94	CPF: 771.182.783-00
CRC-CE: 000920/O-4	CRC-CE: 16412/O-9
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: AV. EUBIA BARROSO, 2861 APT. 202	Rua: ANTONIO DE CASTRO LEITE, 596
Bairro/Distrito: CENTRO	Bairro/Distrito: AREA NOBRE
Município: ITAPIPOCA	Município: ITAPIPOCA
UF: CE CEP: 62.500-001	UF: CE CEP: 62.507-040
Telefone: (88) 2137-0706	Telefone: (88) 2137-0706 ou (88) 99959-2899

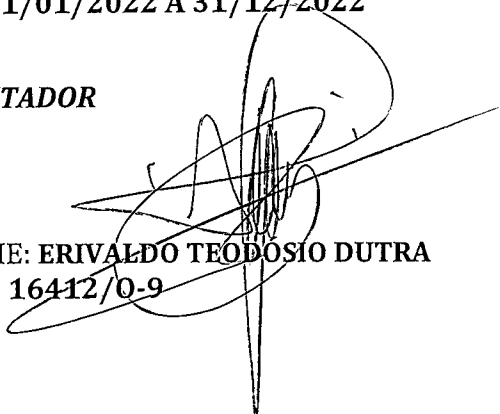
2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2022 A 31/12/2022

CONTADOR

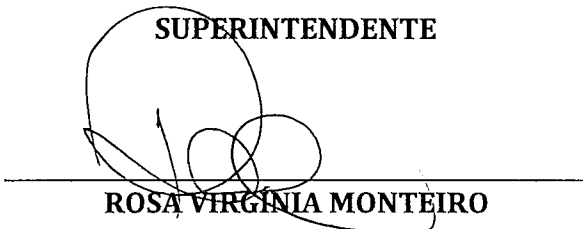
ASS:

NOME: **ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA**
 CRC: **16412/O-9**



SUPERINTENDENTE

ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO



***BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS,
FINANCEIRO E PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO
DOS FLUXOS DE CAIXA,
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E
NOTAS EXPLICATIVAS,
ANEXOS I, II, IV, VII, VIII, IX, XVI E
XVII DA LEI Nº. 4.320/64;***

LITORAL NORTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		5.239.295,38	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		10.000,00	10.000,00	874.016,11	864.016,11
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		5.224.295,38	5.224.295,38	5.106.276,20	-118.019,18
Outras receitas correntes		5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		5.239.295,38	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		5.239.295,38	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93
Déficit (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		5.239.295,38	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.749.684,96	1.328.551,96	1.188.741,15	1.188.741,15	1.175.129,21	139.810,81
Pessoal e encargos sociais		440.184,96	688.000,00	672.494,62	672.494,62	670.265,50	15.505,38
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.309.500,00	640.551,96	516.246,53	516.246,53	504.863,71	124.305,43
Despesas de capital (IX)		3.489.610,42	3.910.743,42	3.788.999,16	1.723.431,83	1.723.431,83	121.744,26
Investimentos		3.489.610,42	3.910.743,42	3.788.999,16	1.723.431,83	1.723.431,83	121.744,26
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		5.239.295,38	5.239.295,38	4.977.740,31	2.912.172,98	2.898.561,04	261.555,07
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		5.239.295,38	5.239.295,38	4.977.740,31	2.912.172,98	2.898.561,04	261.555,07
Superávit (XIV)		-	-	1.002.552,00	-	-	-1.002.552,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		5.239.295,38	5.239.295,38	5.980.292,31	2.912.172,98	2.898.561,04	-740.996,93
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO:16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:09:59:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1

ROSA VARGEMIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

E2 CONLAFEDRUBRELY
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BO-01 – Superávit Financeiro – Conforme a Instrução Normativa Nº. 02/2017, informamos não ter havido utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior como fonte de abertura para Créditos Adicionais no exercício de 2022.

BO-02 – Dotação Atualizada – Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

Tipo de Crédito	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j=(f-g)
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.239.295,38	5.239.295,38	5.980.292,31	2.912.172,98	2.898.561,04	-740.996,93
Créditos Especiais						
Créditos Extraordinários						

BO-03 – Não foram inscritos restos a pagar processados e não processados neste exercício financeiro.

Assinado de forma digital por
ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427020
Data: 2023.05.26 13:58:47
-03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Contador CRC/CE 16412/0-9

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
BALANÇO FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

F01- Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos da administração direta. Podem ser destinadas à execução orçamentária ou extraorçamentária.

F02 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Fazem referência a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (ingresso extraorçamentários) e que são repassados a quem de direito (Dispêndios Extraorçamentários).

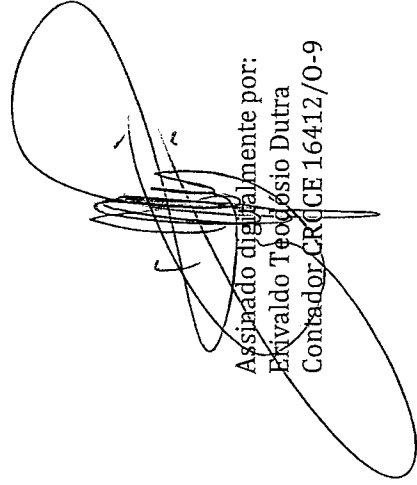
No caso em questão, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE**, atuando como mero depositário. Adiante apresentam-se os valores das receitas e despesas extraorçamentárias classificáveis nesta rubrica:

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS - RETENÇÕES	DISPÊNDIOS - REPASSES
INSS – FOPAG -CPMRSL	49.709,24	53.222,51
INSS – TERCEIROS -CPMRSL	76.962,33	77.363,83
IRRF– PF - CPMRSL	65.119,83	68,775,85
ISSQN - CPMRSL	22.825,43	22.825,43
Total	214.616,83	222.748,27

F03 – Com base nas informações destacadas acima é possível identificar o correto repasse das contas extraorçamentárias, os valores repassados a maior são relativos a débitos de dezembro de 2021, devidamente recolhidos em 2022.

F04 – Saldo Proveniente do Exercício Anterior se ao saldo financeiro depositado em contas bancárias e/ou poupanças e aplicações financeiras, transferidos ao exercício anterior. Coincidem com o saldo bancário apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA do dia 31 de dezembro de 2021 e não pelo saldo dos extratos no início da outra gestão de 01 de janeiro de 2022.

F05 – Saldo para o mês seguinte – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ ou poupanças e aplicações financeiras que se transfere para o próximo exercício. Sua composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA no dia 31 de dezembro de 2022.



Assinado digitalmente por:
Eivaldo Teodoro Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

ROSA VIRGINIA Assinado de forma digital
por ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427 MONTEIRO:42702062334
02062334 Dados: 2023.05.26
14:02:02 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Consortio Pub. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		10.693.115,65	7.668.515,82
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.693.115,65	7.668.515,82
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.831.663,90	120.247,78
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.831.663,90	120.247,78
TOTAL DO ATIVO		12.524.779,55	7.788.763,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4.447,45	13.643,80
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		17.876,79	19.534,79
Obrigações fiscais a curto prazo		4.782,82	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	7.570,79
Total do passivo circulante		27.107,06	40.749,38
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2022

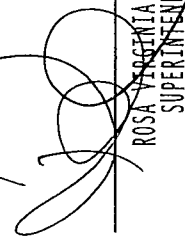
Consortício Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022PÁGINA: 0002
Valores em Reais

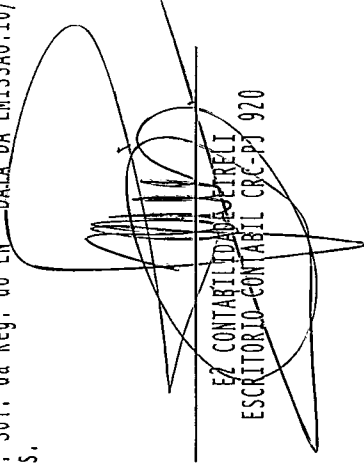
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	27.107,06	27.107,06	40.749,38

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Acréscimo para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	12.497.672,49	12.497.672,49	7.748.014,22
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	12.497.672,49	12.497.672,49	7.748.014,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.524.779,55	12.524.779,55	7.788.763,60

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:56
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
 *Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas



ROSA VARGÍNIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE



E. CONTABILIDADE
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PT 920

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
BALANÇO PATRIMONIAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

P01 – Imobilizado - Refere-se ao patrimônio móvel e imóvel esta Unidade Gestora, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor da seguinte demonstração:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Imobilizado	1.831.663,90
Bens Móveis	37.716,52
Bens Imóveis	1.793.947,38

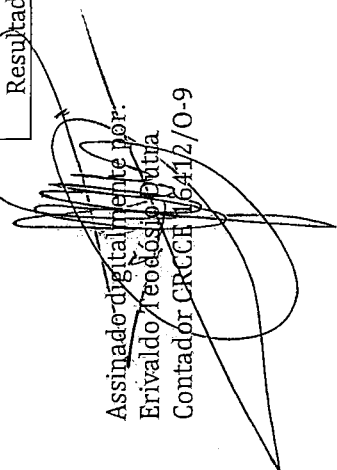
P02 – Estoques – Refere-se ao saldo final em almoxarifado, conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo Anterior	0,00
(+) Incorporação de Almoxarifado	0,00
(-) Baixa do Almoxarifado	0,00
Estoque Final	0,00

P03 – Resultados Acumulados – Refere-se à apuração do Resultado do Exercício alterado por eventuais ajustes a conta de exercícios anteriores, conforme demonstra a seguir:

Apuração do Resultado	Exercício Anterior
Resultado Acumulado	12.497.672,49
Resultado do exercício	12.497.672,49

Assinado digitalmente por:
 Erivaldo Teófilo Dutra
 Contador CRCCE 15412/O-9



ROSA VIRGINIA Assinado de forma digital
 por ROSA VIRGINIA
 MONTEIRO:427
 Dados: 2023.05.26
 14:03:54 -03'00'

Assinado digitalmente por:
 Rosa Virginia Monteiro
 Superintendente

LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		874.016,11	112.957,54
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		874.016,11	112.957,54
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Consortio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Transferências de consórcios públicos	5.106.276,20	5.775.978,60
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	5.106.276,20	5.775.978,60
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	5.980.292,31	5.888.936,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	520.099,20	367.024,92
Encargos patrimoniais	152.395,42	110.601,03
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	672.494,62	477.625,95
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	61.745,40	29.076,39	29.076,39
Uso material de consumo	410.044,12	281.306,07	281.306,07
Serviços	12.015,71	4.573,65	4.573,65
Depreciação, amortização e exaustão	483.805,23	314.956,11	314.956,11
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Destinação de ativos	0,00	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias			

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	74.334,19	58.398,49	58.398,49
Total de tributárias	74.334,19	58.398,49	58.398,49
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.230.634,04	850.980,55	850.980,55
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	4.749.658,27	5.037.955,59	5.037.955,59

FORNE: SISTEMA; Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:56:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

EZ CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V1 – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais. Evidencia-se a seguir, o valor transferido do Governo do Estado, Governo Federal e dos Municípios Consorciados junto ao Consórcio Público de Saúde de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - CPMRSL no período:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	VALOR R\$
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	0,00
Transferências e delegações recebidas	5.106.276,20
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais aumentativas	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas	5.980.292,31

V2 – Ganhos com Incorporação de Ativos – Compreende a Variação Patrimonial aumentativa com a incorporação de ativos.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Ganhos com incorporação de ativos	0,00

V3 – Uso de Material de Consumo – Refere-se ao consumo de parte de material adquirido no pe
na classificação 339030 (material de consumo),
conforme se demonstra a seguir:

V4 – Desincorporação de Ativos – Refere-se a baixa de Bens Móveis, independente de execução orçamentária.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Desincorporação de ativos	0,00
Total	0,00

Assinado digitalmente por:
Eivaldo Vitor dos Santos Dutra
Contador CRCCE 16412/0-9

ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427020
62334

Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

Assinado de forma digital por
ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:42702062334
Dados: 2023.05.26 14:05:14
-03'00'

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		6.194.909,14	5.963.568,22
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		874.016,11	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	112.957,54
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		5.106.276,20	5.775.978,60
Outros ingressos operacionais		214.616,83	74.632,08
Desembolsos		1.446.877,48	892.123,99
Pessoal e demais despesas		1.224.689,86	824.505,10
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		222.187,62	67.618,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		4.748.031,66	5.071.444,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.723.431,83	16.258,00
Aquisição de ativo não circulante		1.723.431,83	16.258,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.723.431,83	-16.258,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.024.599,83	5.055.186,23

LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		7.668.515,82	2.613.329,59
Caixa e Equivalente de Caixa Final		10.693.115,65	7.668.515,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:04:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraordinários.


ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE


E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

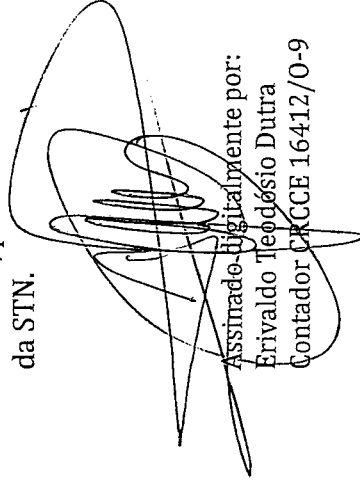
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

C1 – Transferências Recebidas e Concedidas – Compreendem valores relativos às transferências financeiras e orçamentárias. Sua especificação encontra-se na própria Demonstração dos Fluxos de Caixa.

C2 – Pessoal e Outras Despesas- Compreende valores pagos referente a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, por valores pagos, inclusive restos a pagar, de acordo com o relatório em anexo.

C3 – Aquisição de Ativo Não Circulante – Refere-se aos valores pagos a título de Equipamento e Material Permanente (449052).

C4 – Exercício Anterior – Relativamente ao movimento do exercício de 2018, informa-se que não foi apresentado na coluna Exercício Anterior, pelo fato de um referido exercício, não ser a Demonstração dos Fluxos de Caixa obrigatória, nos termos da Portaria nº 733/2014 da STN.



Assinado digitalmente por:
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

ROSA VIRGINIA Assinado de forma digital
por ROSA VIRGINIA
MONTEIRO:427 MONTEIRO:42702062334
02062334 Dados: 2023.05.26
14:04:42 -03'00'

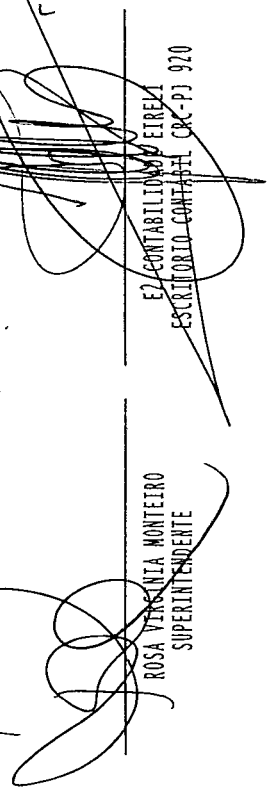
Assinado digitalmente por:
Rosa Virginia Monteiro
Superintendente

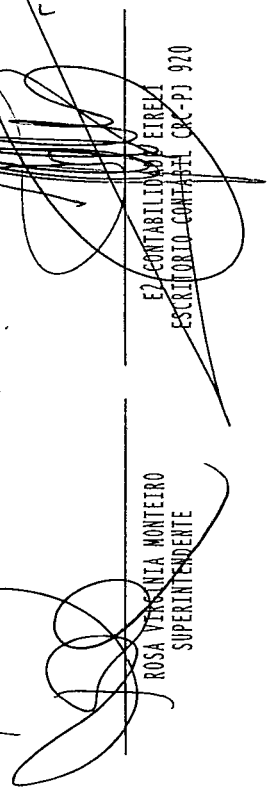
LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE DENAIRESERVAS LUCROS		RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	AFAC		RESERVAS	RESERVAS			
Saldos Iniciais						7.748.014,22		7.748.014,22
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Aumento de Capital								
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								
Juros sobre Capital Próprio								
Resultado do exercício						4.749.658,27		4.749.658,27
Ajuste de Avaliação Patrimonial								
Constituição/reversão de reservas								
Dividendos a distribuir(R\$/ação)								
Saldos finais						12.497.672,49		12.497.672,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:04:47


 ROSA VERÔNICA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE


 E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

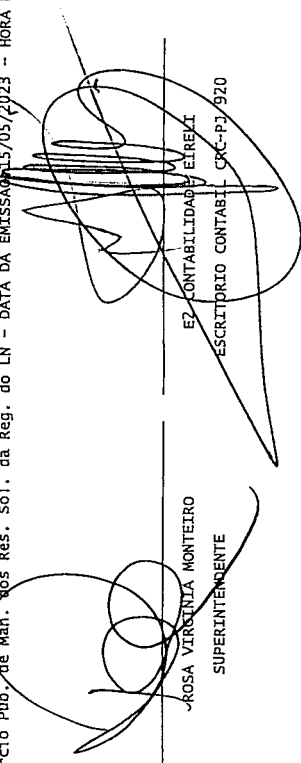
LITORAL NORTE
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

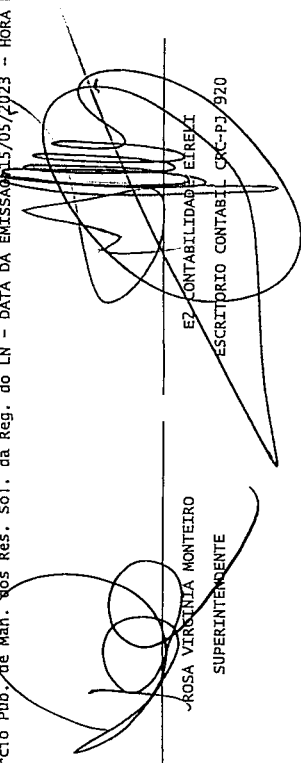
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO		RESERVA DE AJUSTE DE		RESERVAS DE DEMONSTRAÇÃO		RESULTADOS ACUMULADOS		AÇÕES/COTAS		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	TESOURARIA	
Saldos Iniciais								7.748.014,22			7.748.014,22
Ajustes de Exercícios Anteriores											
Aumento de Capital											
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas											
Juros sobre Capital Próprio											
Resultado do exercício								4.749.658,27			4.749.658,27
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Constituição/reversão de reservas											
Dividendos a distribuir (R\$/ação)											
Saldos finais								12.497.672,49			12.497.672,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN - DATA DA EMISSÃO: 15/05/2023 - HORA DA EMISSÃO: 16:03:21


 ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE


 EZEQUIEL CONTABILIDADE ELREZI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Patrimonial	10.000,00	874.016,11	864.016,11				
Transferências Correntes	5.224.295,38	5.106.276,20	-118.019,18		5.239.295,38	4.977.740,31	-261.555,07
Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	-5.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
					0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
					0,00	0,00	0,00
SOMA	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93	SOMA	5.239.295,38	4.977.740,31	-261.555,07
DÉFICIT	-	-	0,00	SUPERÁVIT	-	1.002.552,00	1.002.552,00
TOTAL	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93	TOTAL	5.239.295,38	5.980.292,31	740.996,93

Marco, 31 de Dezembro de 2022.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITORIO CONTABIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	874.016,11	Previdência Social	226.729,61
Transferências Correntes	5.106.276,20	Gestão Ambiental	4.751.010,70
subtotal orçamentária	5.980.292,31	subtotal orçamentária	4.977.740,31
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CPMRSRL	2.079.179,27	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal contrapartida	2.079.179,27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CPMRSRL	49.560,65
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal
CONSIGNAÇÕES			49.560,65
INSS FÓPAG - CPMRSRL	49.709,24	CONSIGNAÇÕES	
INSS TERCEIROS - CPMRSRL	76.962,33	INSS FÓPAG - CPMRSRL	53.222,51
IRRF PF - CPMRSRL	65.119,83	INSS TERCEIROS - CPMRSRL	77.363,83
ISSQN - CPMRSRL	22.825,43	IRRF PF - CPMRSRL	68.775,85
subtotal	214.616,83	ISSQN - CPMRSRL	22.825,43
subtotal extra-orçamentária	214.616,83	subtotal	222.187,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal transferências recebidas	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00
SALDOS ANTERIORES		SALDOS ATUAIS	
BANCOS	Exerc anterior	BANCOS	Exerc atual
BB.....14.594-7 (CONTA BB CPMRS-	64.466,60	BB.....14.594-7 (CONTA BB CPMRS-	53.764,06
BB.....14.595-5 (CONTA BB CPMRS-	6.205.385,01	BB.....14.595-5 (CONTA BB CPMRS-	4.665.638,03
CEF.....759-8 (CX CPMRS-RLN)	1.398.262,21	CEF.....759-8 (CX CPMRS-RLN)	15.067,02
CEF.....890-4 (CX CPMRS-RLN)	402,00	CEF.....890-4 (CX CPMRS-RLN)	5.958.646,54
subtotal	7.668.515,82	subtotal	10.693.115,65
subtotal saldos anteriores	7.668.515,82	subtotal saldos atuais	10.693.115,65
TOTAL RECEITAS	15.942.604,23	TOTAL DESPESAS	15.942.604,23

Marco, 31 de Dezembro de 2022.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....14.594-7 (CONTA BB CPMRS-RL	53.764,06	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CPMRSR	5.000,00
BB.....14.595-5 (CONTA BB CPMRS-RL	4.665.638,03	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CPMRSR	2.065.567,33
CEF.....759-8 (CX CPMRS-RLN)	15.067,02	subtotal restos a pagar - despesas não pr	2.070.567,33
CEF.....890-4 (CX CPMRS-RLN)	5.958.646,54	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
subtotal bancos	10.693.115,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CPMRSRL	11.276,79
subtotal ativo financeiro	10.693.115,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CPMRSRL	2.218,33
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CPMRSRL	13.611,94
		subtotal restos a pagar - despesas proces	27.107,06
		subtotal passivo financeiro	2.097.674,39
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
Equip de processamento de dados - CPMRSRL	7.143,56		
Mobiliário em geral - CPMRSRL	30.572,96		
subtotal bens móveis	37.716,52		
BENS IMÓVEIS			
Instalações - CPMRSRL	1.793.947,38		
subtotal bens imóveis	1.793.947,38		
subtotal ativo permanente	1.831.663,90		
TOTAL ATIVO REAL	12.524.779,55	TOTAL PASSIVO REAL	2.097.674,39
		ATIVO REAL LÍQUIDO	10.427.105,16
TOTAL ATIVO	12.524.779,55	TOTAL PASSIVO	12.524.779,55

Marco, 31 de Dezembro de 2022.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTABIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00
 E2CONTROLA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CPMRSRL	11.276,79	0,00	0,00	11.276,79
RESTOS A PAGAR - 2021 - CPMRSRL	56.778,98	0,00	49.560,65	7.218,33
RESTOS A PAGAR - 2022 - CPMRSRL	0,00	2.079.179,27	0,00	2.079.179,27
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	68.055,77	2.079.179,27	49.560,65	2.097.674,39
CONSIGNAÇÕES				
INSS FOPAG - CPMRSRL	3.513,27	49.709,24	53.222,51	0,00
INSS TERCEIROS - CPMRSRL	401,50	76.962,33	77.363,83	0,00
IRRF PF - CPMRSRL	3.656,02	65.119,83	68.775,85	0,00
ISSQN - CPMRSRL	0,00	22.825,43	22.825,43	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	7.570,79	214.616,83	222.187,62	0,00
TOTAL GERAL	75.626,56	2.293.796,10	271.748,27	2.097.674,39

Março, 31 de Dezembro de 2022.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
 ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO
DOS
ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS
(MODELO Nº. 03)

TCM - IN nº 03/13

MODELO 03

Município: ACARAÚ

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

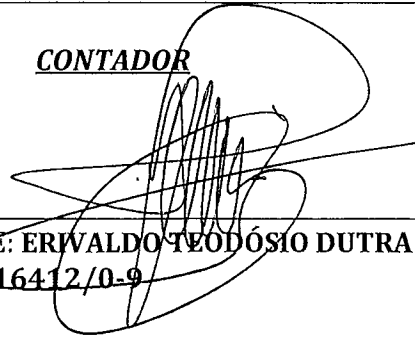
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos)

Responsável	Concessão			Data Limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação	
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data			
Nome:									
Matrícula:									
Nome:	NÃO HOUVE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS NESTE EXERCÍCIO.								
Matrícula:									
Nome:									
Matrícula:									
Nome:									
Matrícula:									
Nome:									
Matrícula:									

SUPERINTENDENTE

ASS: 
 NOME: ROSA VIRGINIA MONTEIRO.
 MATR: 0002

CONTADOR

ASS: 
 NOME: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
 CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
 NOME: ROSA VIRGINIA MONTEIRO
 MATR: 0002

DEMONSTRATIVO
DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES
CONCEDIDAS,
(MODELO Nº 04)



TCM - IN nº 03/13

MODELO 04

Município: ACARAÚ

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
	NÃO HOUVE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, NEM CONTRIBUIÇÕES NESTE EXERCÍCIO.				

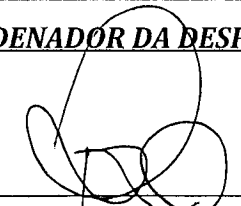
SUPERINTENDENTE

ASS: 
NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MATR: 0002

CONTADOR

ASS: 
NOME: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: 
NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MATR: 0002

DEMONSTRATIVO
DAS
RESPONSABILIDADES
NÃO REGULARIZADAS,
(MODELO Nº. 05)



TCM - IN nº 03/13

MODELO 05

Município: ACARAÚ

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO HOUE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

SUPERINTENDENTE

ASS: _____
 NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 MATR: 0002

CONTADOR

ASS: _____
 NOME: ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
 CRC: 16412/0-9

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: _____
 NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 MATR: 0002

***RESTOS A PAGAR
INSCRITOS,
PROCESSADOS
NÃO PROCESSADOS,
PAGOS
E
CANCELADOS
(MODELO Nº 06)***



TCM - IN nº 03/13
 MODELO 06

Município: ACARAÚ Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 A 31/12/2022.

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EM ANEXO.							
Elaborado por				TOTAL/Transporte			
Conferido por				Visto			
Nome:				Data			
Matricula:							
Assinatura:							

SUPERINTENDENTE

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS:

NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 MATR: 0002

ASS:

NOME: ERIVALDO TEODOSIO DUTRA
 CRC: 16412/0-9

ASS:

NOME: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
 MATR: 0002

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg			
18 541 0001	1.001 Construção da Central Municipal de Residuos-CMR			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
06/06/2022	06060002 glo R\$	1.024.544,00	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	362.580,63
06/06/2022	06060003 glo R\$	999.514,91	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	463.435,34
07/10/2022	07100001 glo R\$	763.651,91	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	401.986,71
01/11/2022	01110002 glo R\$	999.142,34	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	837.564,65
			TOTAL CLASSIF..	2.065.567,33
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	2.065.567,33

Marco, 31 de Dezembro de 2022.

E2 CONTABILIDADE EIRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

E2CONTROLA
Página : 0002

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	2.065.567,33
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		2.065.567,33

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sól Reg			
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
01/07/2022 01070003	est R\$	44.162,07	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	4.782,82
			TOTAL CLASSIF..	4.782,82
01 01.	Consortio Público de Man dos Res Sól Reg			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
03/01/2022 03010005	est R\$	330.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.229,12
			TOTAL CLASSIF..	2.229,12
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados			
08/12/2022 08120001	ord R\$	6.600,00	FRANCISCO WEYTON RODRIGUES DE LIMA	6.600,00
			TOTAL CLASSIF..	6.600,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				13.611,94

Marco, 31 de Dezembro de 2022.

E2 CONTABILIDADE EXRELI
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CRC-PJ 920

ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2022

E2CONTROLA
Página : 0004

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	13.611,94
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		13.611,94

RELATÓRIO

DO

RESPONSÁVEL

PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO Nº. 07)

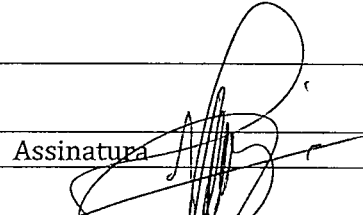
TCM - IN nº 03/13

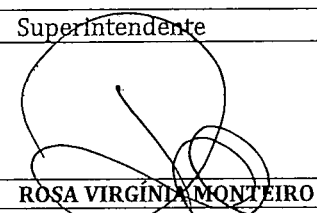
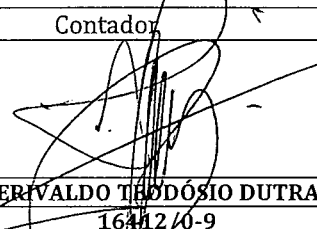
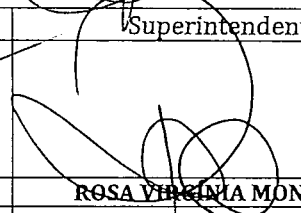
MODELO 07

MUNICÍPIO:	ACARAÚ	EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesas, referente ao Exercício de 2021, Constatamos:			
	PRESTAÇÃO/TOMADA		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falha que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:			

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	CONTADOR	
Matrícula CRC-CE: 16412/0-9	Data 31/12/2022	Assinatura
		

	Superintendente		Contador		Superintendente
ASS:		ASS:			
NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA		ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9		Visto:

TERMO
DE
CONFERÊNCIA
DE CAIXA E
CONCILIAÇÕES
BANCÁRIAS
(MODELO Nº. 08)

TCM - IN nº 03/13

MODELO 08

MUNICÍPIO:	ACARAÚ	EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	PERÍODO	01/01/2022 A 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

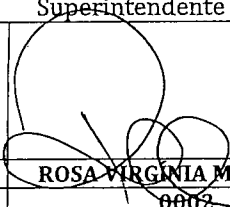
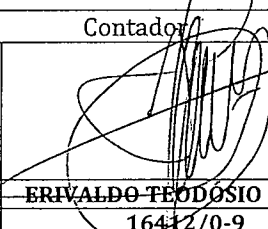
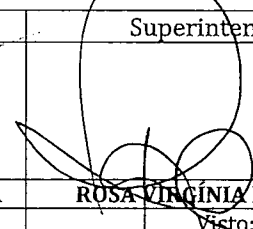
01 - Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

02 - Em Banco **R\$ 7.668.515,82 (Sete Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 789.118,06
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 609.144,15
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 402,00
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 64.466,60
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 6.205.385,01

03 - Total Geral: **R\$ 7.668.515,82 (Sete Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, - Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 789.118,06
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 609.144,15
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 402,00
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 64.466,60
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 6.205.385,01

	Superintendente	Contador	Superintendente
ASS:			
NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT:	0002	16412/0-9	Visto:

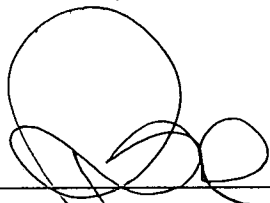
Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 7.668.515,82 (Sete Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

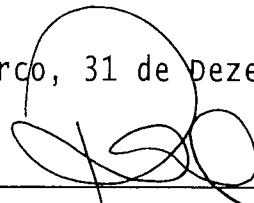
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUPERINTENDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE

Marco, 31 de Dezembro de 2021.



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTEDENTE



CPMRS-RLN
EMPRESA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

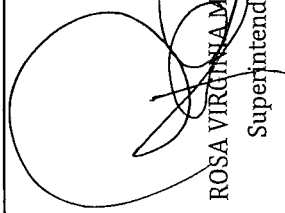


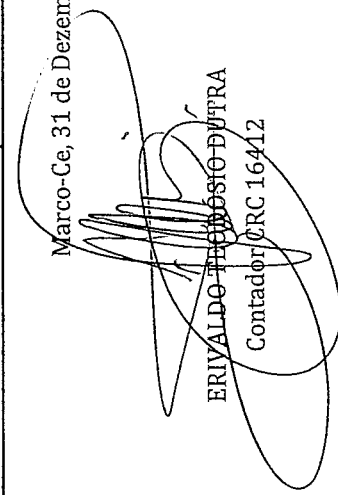
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14595-5

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$			D/C
			CREDITO	DEBITO	SALDO	
31/12/2021		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO				C
		CHEQUES CONCILIADOS				C
31/12/2021		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO	6.205.385,01			
Totais						
			Saldo Real - Tesouraria		6.205.385,01	C


ROSA VIRGINIA MONTEIRO
Superintendente

Marco-Ce, 31 de Dezembro de 2021

ERIVALDO FRANCISCO DUTRA
Contador CRC 16412

TCM - IN nº 03/13

MODELO 08

MUNICÍPIO:	ACARAÚ	EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE	PERÍODO	01/01/2022 A 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 – Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Reais)

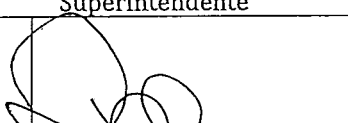
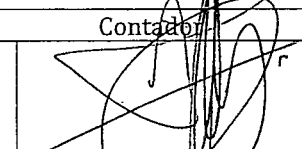
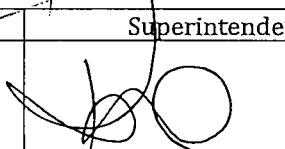
02 – Em Banco **R\$ 10.693.115,65 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Três mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 14.819,91
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 247,11
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 5.958.646,54
14594-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 40.579,76
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 13.184,30
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 4.665.638,03

03 – Total Geral: **R\$ R\$ 10.693.115,65 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Três mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, discriminado da seguinte forma:

04 – Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA	BANCO	VALOR R\$
759-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 14.819,91
759-8	APLICAÇÃO CAIXA CDB FLEX	R\$ 247,11
890-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 5.958.646,54
14594-7	BANCO DO BRASIL	R\$ 40.579,76
14594-7	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 13.184,30
14595-5	APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO - BB	R\$ 4.665.638,03

Superintendente	Contador	Superintendente
ASS: 	ASS: 	

Ceará
Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 10.693.115,65 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SUPERINTENDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Marco, 31 de Dezembro de 2022.



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE



ROSA VIRGINIA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE



CPMRS-RLN
 CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE
 FUNDADA EM 1990

Estado do Ceará
 Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



**GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ**
 Secretarín da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14594-7

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$		D/C
			CREDITO	DEBITO	
31/12/2022		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			40.579,76 C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>			
31/12/2022		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO	13.184,30		
		Totais			
					53.764,06 C

ROSÂNGELA MONTEIRO
 Superintendente

Acará-Ce, 31 de Dezembro de 2022.

 PRIVALDO TEÓFILO DUTRA
 Contador OAB 16412



CPMRS-RLN
 COMISSÃO DE REGIÃO DO LITORAL NORTE

Estado do Ceará

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte



**GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ**
 Secretaria da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco:101 - Banco do Brasil - Agência:3956-X - Morrinhos - Conta: 14595-5

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALORES EM R\$			D/C
			CREDITO	DEBITO	SALDO	
31/12/2022		SALDO BANCÁRIO DEMONSTRADO EM EXTRATO			4.665.638,03	C
		<u>CHEQUES CONCILIADOS</u>				C
		APLICAÇÃO CONSÓRCIO CUSTEIO				
		Totais			4.665.638,03	C

Saldo Real - Tesouraria

Rosa Freyza Monteiro
 Superintendente

Açaraú-Ce, 31 de Dezembro de 2022

Erivaldo Teodoro Dutra
 Contador OAC 16472

EXTRATOS
BANCÁRIOS
DAS CONTAS
CORRENTES
31/12/2021
E
31/12/2022



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338061253999588015
06/01/2022 13:06:57

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.169.242,40			1.629.118,014417		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.205.385,01			1.629.118,014417		1.629.118,014417

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.169.242,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36.142,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36.142,61
SALDO ATUAL =	6.205.385,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE874644 ELIZEU C MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3360414573925361
04/01/2022 15:28:23

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14595-5
Período solicitado 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE874644 ELIZEU C MONTEIRO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336041457392536015
04/01/2022 15:24:07

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	182.466,64			48.184,148712		
01/12/2021	RESGATE	20.226,58	0,87		5.340,317880	3,787686511	42.843,830832
	Aplicação 02/10/2020	20.226,58	0,87		5.340,317880		
02/12/2021	RESGATE	9.768,00	0,84		2.578,543692	3,788510557	40.265,287140
	Aplicação 02/10/2020	9.768,00	0,84		2.578,543692		
06/12/2021	RESGATE	4.038,27	0,69		1.065,644958	3,790155406	39.199,642182
	Aplicação 02/10/2020	4.038,27	0,69		1.065,644958		
20/12/2021	RESGATE	77.437,52	52,89		20.393,118006	3,799831393	18.806,524176
	Aplicação 02/10/2020	77.437,52	52,89		20.393,118006		
21/12/2021	RESGATE	7.147,66	5,25		1.881,918637	3,800860388	16.924,605539
	Aplicação 02/10/2020	7.147,66	5,25		1.881,918637		
31/12/2021	SALDO ATUAL	64.466,60			16.924,605539		16.924,605539

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	182.466,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	118.618,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	678,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	60,54
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	617,99
SALDO ATUAL =	64.466,60

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE874644 ELIZEU C MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336041457392536013
04/01/2022 15:10:23

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		3956	99015	470 Transferência enviada 01/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	1.712,96 D	
01/12/2021		3956	99015	470 Transferência enviada 01/12 1010 33137-6 JOYCE ARAUJO D	551.010.000.033.137	922,36 D	
01/12/2021		3956	99015	470 Transferência enviada 01/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	951,64 D	
01/12/2021		3956	99015	470 Transferência enviada 01/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	1.903,28 D	
01/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	120.101	6.953,46 D	
01/12/2021		0000	13105	166 Emissão de DOC 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	120.102	3.750,00 D	
01/12/2021		0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	120.103	412,50 D	
01/12/2021		0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	120.104	1.712,96 D	
01/12/2021		0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR	120.105	922,36 D	
01/12/2021		0000	13105	166 Emissão de DOC 237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA	120.106	922,36 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.066.104	10,45 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.066.105	10,45 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.066.106	10,45 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.066.107	10,45 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.066.108	10,45 D	
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.066.109	10,45 D	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.226,58 C	0,00 C
02/12/2021		3956	99015	470 Transferência enviada 02/12 1010 1810-4 FORTAL COMERCI	551.010.000.001.810	9.768,00 D	
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.768,00 C	0,00 C
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0684 003367057000111 BAILARINA COM	120.601	4.027,82 D	
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.059.691	10,45 D	

Cobrança referente 06/12/2021

06/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.038,27 C	0,00 C
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 0374 42729-2 E2 CONTABILIDA	550.374.000.042.729	5.200,00 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	3.877,21 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	1.321,16 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 1010 33137-6 JOYCE ARAUJO D	551.010.000.033.137	2.221,36 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 1010 33137-6 JOYCE ARAUJO D	551.010.000.033.137	772,84 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 2851 22240-2 FERNANDO GUILH	552.851.000.022.240	6.850,00 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	3.795,88 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	796,85 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	3.795,88 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	1.360,54 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	590,00 D	
20/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada 20/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	590,00 D	
20/12/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 32.456.383/0001-01 -0588	122.001	100,84 D	
20/12/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 32.456.383/0001-01 -0561	122.002	2.372,65 D	
20/12/2021	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.003	12.572,04 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	122.004	1.017,50 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	122.005	3.838,54 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0759 50691104387 LURAF A OSTERN O FR	122.006	2.221,36 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA	122.007	2.221,36 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	122.008	6.953,46 D	
20/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Bolet o CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO	122.009	250,00 D	
20/12/2021	0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.010	8.143,65 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	122.011	350,63 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	122.012	1.301,04 D	
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.013	772,84 D	

104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR						
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.014	772,84 D	
			237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA			
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.015	2.115,96 D	
			237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON			
20/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.016	1.146,14 D	
			077 0001 07439117336 JOHN ELVIS DE VAS			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.295	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.296	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.297	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.298	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.299	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.300	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.301	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.302	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.303	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.304	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.307.305	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	77.437,52 C	0,00 C
21/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada	553.881.000.014.974	3.147,66 D	
			21/12 3881 14974-8 DIEGO GOMES FO			
21/12/2021	3956	99015	470 Transferência enviada	553.881.000.023.524	4.000,00 D	
			21/12 3881 23524-5 WESLEY SILVEIR			
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.147,66 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE874644 ELIZEU C MONTEIRO.



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 5948	Emissão 05/01/2022
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,6373	3,1245	3,1245	1,747491	1,758627

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 003.00000759-8	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	606.249,00C	346.513,143229
Resgates	242,41D	138,301821
Rendimento Bruto no Mês	3.137,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,36D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	609.144,15C	346.374,841407
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	APLICACAO	606.249,00C	346.513,143229
22 / 12	RESGATE	193,41D	110,371366
	IRRF	0,00	
	IOF	0,30D	
27 / 12	RESGATE	49,00D	27,930455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,06D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---

Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 003 | 00000759-8

Data: 02/01/2022 - 12:42

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	269,66 C
01/12/2021	144997	CONSORCIO	609.998,88 C	610.268,54 C
07/12/2021	394939	APLICACAO	606.249,00 D	4.019,54 C
07/12/2021	588476	DEB P FGTS	4.019,53 D	0,01 C
22/12/2021	554289	DEB P FGTS	193,42 D	193,41 D
22/12/2021	727220	RESG AUTOM	193,41 C	0,00 C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
29/12/2021	144997	CONSORCIO	789.118,06 C	789.118,06 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 0055	Emissão 03/01/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 006.00000890-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.170.677,07C	776.808,449238
Aplicações	739.000,00C	110.522,372804
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	48.969,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.958.646,54C	887.330,822042
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	359.000,00C	53.912,120240
29 / 12	APLICACAO	380.000,00C	56.610,252563

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---

Ouvidoria:

0800 725 7474

Endereço Eletrônico:

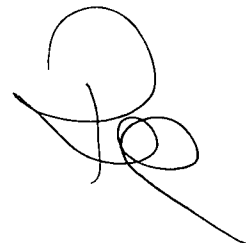
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 006 | 00000890-4

Data: 02/01/2023 - 09:45

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	314163	APLICACAO	359.000,00 D	359.000,00 D
01/12/2022	011108	CRED TEV	359.000,00 C	0,00 C
29/12/2022	324693	APLICACAO	380.000,00 D	380.000,00 D
29/12/2022	291716	CRED TEV	380.000,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência MARCO, CE	Código 3835	Operação 5948	Emissão 03/01/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9986	No Ano(%) 10,9407	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,9407	Cota em: 30/11/2022 1,931742	Cota em: 30/12/2022 1,951033
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO	CPF/CNPJ 32.456.383/0001-01	Conta Corrente 003.00000759-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	244,67C	126,656987
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	247,11C	126,656987
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

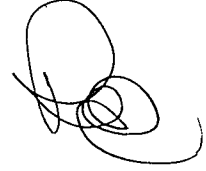
SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
-----------------------	---

<i>Ouvidoria:</i> 0800 725 7474	<i>Endereço Eletrônico:</i> https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUBLICO MANEJO RESIDUO

Conta: 3835 | 003 | 00000759-8

Data: 02/01/2023 - 09:42

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

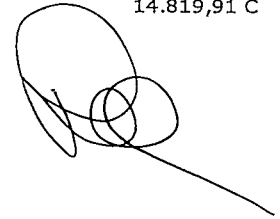
Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	388.792,85 C
01/12/2022	011108	TEV MESM T	359.000,00 D	29.792,85 C
01/12/2022	000140	TR TEV IBC	1,30 D	29.791,55 C
01/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		29.791,55 C
23/12/2022	364585	PG ORG GOV	20.375,65 D	9.415,90 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		9.415,90 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	9.360,90 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		9.360,90 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		9.360,90 C
28/12/2022	144997	CONSORCIO	385.500,00 C	394.860,90 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		394.860,90 C
29/12/2022	078048	PG ORG GOV	39,69 D	394.821,21 C

02/01/2023 09:42

29/12/2022	291716	TEV MESM T	380.000,00 D	14.821,21 C
29/12/2022	000140	TR TEV IBC	1,30 D	14.819,91 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		14.819,91 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		14.819,91 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338091100798085014
09/01/2023 11:03:55

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.957,31			6.245,526023		
01/12/2022	RESGATE	9.924,95			2.386,980882	4,157951190	3.858,545141
	Aplicação 24/11/2022	9.924,95			2.386,980882		
02/12/2022	APLICAÇÃO	21.389,00			5.141,912930	4,159735937	9.000,458071
07/12/2022	RESGATE	6.185,36			1.485,028104	4,165146763	7.515,429967
	Aplicação 24/11/2022	6.185,36			1.485,028104		
09/12/2022	RESGATE	5.590,68			1.341,076110	4,168801426	6.174,353857
	Aplicação 24/11/2022	5.590,68			1.341,076110		
12/12/2022	RESGATE	7.646,15			1.833,358515	4,170569987	4.340,995342
	Aplicação 24/11/2022	4.305,87			1.032,440927		
	Aplicação 02/12/2022	3.340,28			800,917588		
14/12/2022	APLICAÇÃO	46.148,23			11.055,786191	4,174124680	15.396,781533
22/12/2022	RESGATE	8.493,88			2.029,571251	4,185061251	13.367,210282
	Aplicação 02/12/2022	8.493,88			2.029,571251		
26/12/2022	RESGATE	42.829,93			10.225,059280	4,188721926	3.142,151002
	Aplicação 02/12/2022	9.681,91			2.311,424091		
	Aplicação 14/12/2022	33.148,02			7.913,635189		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.184,30			3.142,151002		3.142,151002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.957,31
APLICAÇÕES (+)	67.537,23
RESGATES (-)	80.670,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	360,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	360,71
SALDO ATUAL =	13.184,30

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

G338091100798085013
09/01/2023 11:02:49

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14594-7 CONSORCIO CUSTEIO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.133	336,10 D	
				01/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L			
01/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.881.000.023.524	4.000,00 D	
				01/12 3881 23524-5 WESLEY SILVEIR			
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.101	244,86 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
01/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.102	2.471,95 D	
				PREF MUN DE JIJOCA JERICO			
01/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.103	2.872,04 D	
				PREF MUN DE JIJOCA JERICO			
01/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.924,95 C	0,00 C
02/12/2022		3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595	50.000,00 C	
				02/12 3956 14595-5 CONSORCIO INVE			
02/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	554.605.000.007.755	8.600,00 D	
				02/12 4605 7755-0 R & A ASSESSOR			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	20.000,00 D	
				260 0001 030922329000170 M.E.SALES			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.135.335	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	21.389,00 D	0,00 C
07/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.701	4.780,36 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	120.702	1.405,00 D	
				ANTONIO GERALDI DA SILVEIRA			
07/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.185,36 C	0,00 C
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	5.579,68 D	
				237 0684 003367057000111 BAILARINA COM			
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.191.323	11,00 D	
				Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.590,68 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó	121.201	250,00 D	
				CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO			
12/12/2022		0000	13105	375 Impostos	121.202	2.687,63 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2022		0000	13105	375 Impostos	121.203	4.708,52 D	
				DARF - 32.456.383/0001-01 -3703			
12/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.646,15 C	0,00 C
14/12/2022		3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595	100.000,00 C	
				14/12 3956 14595-5 CONSORCIO INVE			

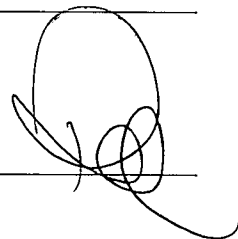
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 1010 27718-5 JANDER C ROCHA	551.010.000.027.718	348,45 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	1.606,12 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 2851 22240-2 FERNANDO GUILH	552.851.000.022.240	6.200,00 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	1.523,65 D	
14/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 14/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	1.523,65 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.401	6.946,25 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 077 0001 52632083320 ADERBAL NETO FRAN	121.402	1.310,22 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	121.403	515,10 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	121.404	1.566,31 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR	121.405	999,30 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA	121.406	999,30 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	121.407	2.398,06 D	
14/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	121.408	2.152,00 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.409	11.706,28 D	
14/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.410	12.780,08 D	
14/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 341 0366 010967226000110 BSPAR DESENV	121.411	1.200,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.696	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.697	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.698	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.699	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.700	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.701	11,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.100.702	11,00 D	
14/12/2022	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	46.148,23 D	0,00 C
22/12/2022	3956	99015	870 Transferência recebida 22/12 3956 14595-5 CONSORCIO INVE	553.956.000.014.595	50.000,00 C	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 0374 42729-2 E2 CONTABILIDA	550.374.000.042.729	6.700,00 D	

22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 0962 30628-2 A R PAULINO DE	550.962.000.030.628	6.800,00 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 1010 27718-5 JANDER C ROCHA	551.010.000.027.718	2.243,34 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 1010 31133-2 AFONSO ALVES L	551.010.000.031.133	4.359,46 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 2851 27429-1 ANGELA M MORAI	552.851.000.027.429	3.807,59 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 3881 20381-5 DIEGO GOMES FO	553.881.000.020.381	3.800,00 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 3881 23524-5 WESLEY SILVEIR	553.881.000.023.524	4.000,00 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 3958 10475-2 F DARIO MARTIN	553.958.000.010.475	3.807,59 D	
22/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada 22/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	580,00 D	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.201	2.152,00 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 077 0001 52632083320 ADERBAL NETO FRAN	122.202	3.850,25 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 1955 06704502351 FRANCISCO JOABE C	122.203	1.121,10 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0745 62490230387 GEOVANA DE ARAUJO	122.204	3.850,25 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0759 50691104387 LURAFÁ OSTERNO FR	122.205	2.229,12 D	
22/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 0682 44087187349 RICARDO ALLEN CHA	122.206	2.229,12 D	
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2127 42702062334 ROSA VIRGINIA MON	122.207	6.898,06 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.203	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.204	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.205	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.206	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.207	11,00 D	
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.336.208	11,00 D	
22/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.493,88 C	0,00 C
26/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.601	256,35 D	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos RECEBIMENTO TRIBUTOS	122.602	1.938,93 D	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.603	12.851,08 D	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.604	5.148,59 D	

26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.605	4.178,36 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.606	12.256,51 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS				
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.607	1.403,75 D	
			IPTU PREF MUN BELA CRUZ				
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos		122.608	4.796,36 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF				
26/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	42.829,93 C	0,00 C
29/12/2022	3956	99015	870 Transferência recebida	553.956.000.014.595		50.000,00 C	
			29/12 12:53 CONSORCIO INVESTIMENTO				
29/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida		500.002	6.600,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
29/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		797,06 D	
			29/12 10:55 ESCRITA PUBLICIDADE PROP				
29/12/2022	3956	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.809,15 D	
			29/12 10:55 ESCRITA PUBLICIDADE PROP				
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto		122.901	1.405,00 D	
			ANTONIO GERALDI DA SILVEIRA				
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.902	5.387,03 D	
			237 0684 003367057000111 BAILARINA COM				
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.903	6.600,00 D	
			033 2370 035186001000157 FRANCISCO WEY				
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.095.510		11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022				
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.095.511		11,00 D	40.579,76 C
			Cobrança referente 29/12/2022				
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O				40.579,76 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338091100798085018
09/01/2023 11:08:07

Cliente

Agência 3956-X
Conta 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.130.967,67			4.663.979,693244		
02/12/2022	RESGATE	50.000,00			45.412,454302	1,101019550	4.618.567,238942
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			45.412,454302		
07/12/2022	RESGATE	150.105,67			136.168,509214	1,102352305	4.482.398,729728
	Aplicação 28/01/2022	150.105,67			136.168,509214		
14/12/2022	RESGATE	100.000,00			90.532,445976	1,104576364	4.391.866,283752
	Aplicação 28/01/2022	100.000,00			90.532,445976		
21/12/2022	RESGATE	108.673,76			98.186,260742	1,106812289	4.293.680,023010
	Aplicação 28/01/2022	108.673,76			98.186,260742		
22/12/2022	RESGATE	50.000,00			45.156,334459	1,107264365	4.248.523,688551
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			45.156,334459		
29/12/2022	RESGATE	50.000,00			45.065,086382	1,109506361	4.203.458,602169
	Aplicação 28/01/2022	50.000,00			45.065,086382		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.665.638,03			4.203.458,602169		4.203.458,602169

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.130.967,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	508.779,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	43.449,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43.449,79
SALDO ATUAL =	4.665.638,03

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338091100798085016
09/01/2023 11:05:50

Cliente - Conta atual

Agência 3956-X
Conta corrente 14595-5 CONSORCIO INVESTIMENTO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
				02/12 3956 14594-7 CONSORCIO CUST			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
07/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.034.395	150.105,67 D	
				07/12 1157 34395-1 AVILA CONSTR E			
07/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	150.105,67 C	0,00 C
14/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	100.000,00 D	
				14/12 3956 14594-7 CONSORCIO CUST			
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100.000,00 C	0,00 C
21/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.034.395	108.673,76 D	
				21/12 1157 34395-1 AVILA CONSTR E			
21/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	108.673,76 C	0,00 C
22/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
				22/12 3956 14594-7 CONSORCIO CUST			
22/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
29/12/2022		3956	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.014.594	50.000,00 D	
				29/12 12:53 CONSORCIO CUSTEIO			
29/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	50.000,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE874645 ROSA V MONTEIRO.

ATOS DE NOMEAÇÃO
DOS
COMPONENTES DA
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO
PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

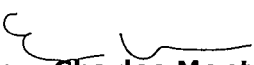
O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que "NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE NO EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Serviços para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte no Exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Protocolo de Intensões ratificado por meio de normas municipais dos entes membros da entidade, e em atendimento as Leis Federais nº. 8.666, 21 de junho de 1993; nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e nº. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. CARLOS ALAN DA SILVA, portador do RG sob o n.º 2000002326249 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 005.830.773-74, servidor público comissionado, exercendo as competências do cargo público de Diretor do Departamento de Compras e Serviços integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

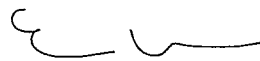
O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 02/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que "NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE NO EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Assessora Jurídica para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte no Exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Protocolo de Intensões ratificado por meio de normas municipais dos entes membros da entidade, e em atendimento as Leis Federais nº. 8.666, 21 de junho de 1993; nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e nº. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. SUERDA NAGLE SANT' ANA MONTEIRO, portadora do RG sob o nº 99002264233 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 912.886.733-53, inscrita na OAB/CE sob o nº. 18.913, servidora pública efetiva integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Assessora Jurídica junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que “NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE PARA O EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Licitação e Equipe de Pregão do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte para o Exercício 2022, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Protocolo de Intensões ratificado por meio de normas municipais dos entes membros da entidade, e em atendimento as Leis Federais nº. 8.666, 21 de junho de 1993; nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e nº. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. INEZ HELENA BRAGA, portadora do RG sob o nº 2924840-94 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 693.152.993-53, servidora pública efetiva, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. Nomear o Sr. JOÃO PAULO DE SOUZA VASCONCELOS, portador do RG sob o nº 2005014136238 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 030.704.473-41, servidor público efetivo, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 3º. Nomear o Sr. WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS, portador do RG sob o nº 2005019022389 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 038.945.823-67, servidor público efetivo, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 4º. Nomear a Sra. VANDERLENE GUIA DE OLIVEIRA, portadora do RG sob o nº 2002002084446 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 907.606.113-00, servidora pública comissionada, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itarema/CE, para desempenhar as atribuições de Membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.



Art. 5º. A Comissão de Licitação, assim como a Equipe de Pregão, permanecerão com a seguinte composição:

PRESIDENTE/PREGOEIRA - Inez Helena Braga;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - João Paulo de Souza Vasconcelos

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - Willames Franklin de Oliveira Santos

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - Vanderlene Guia de Oliveira

Art. 6º. Os servidores públicos nomeados atuarão, quando demandados, em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vencimental para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RELAÇÃO DE
ENTIDADES
BENEFICIADAS
POR
CONVÊNIO
(MODELO Nº. 11).

NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9	Visto:

TCM - IN nº 03/13

MODELO 11

Município: ACARAÚ Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 A 31/12/2022.

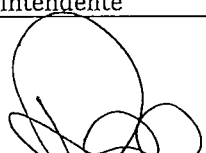
Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL

NORTE Unidade Orçamentária: 0101- CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO NESTE EXERCÍCIO.		

Responsável pelo Preenchimento:	Cargo:
Matricula:	Assinatura:

	Superintendente	Contador	Superintendente
ASS:			
NOME:	ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO	NOME:	ERIVALDO TEODÓSIO DUTRA
MAT:	0002	CRC:	16412/0-9
			Visto:

**DECLARAÇÃO
DE
NÃO ALTERAÇÕES
NAS NORMAS
QUE REGULAM O
CPMRS
(ART. 7 IN 03/2013)**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, que este Consórcio Público de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte durante o exercício financeiro de 2022, não efetuou alterações nas normas que regulam o funcionamento deste Consórcio, conforme segue em anexo.

Acaraú-Ce, 31 de Dezembro de 2022.



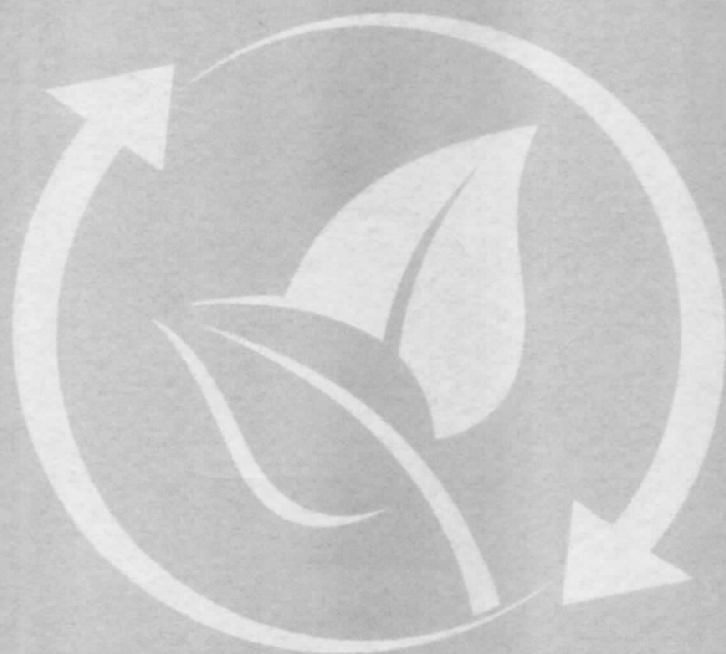
ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO
Superintendente

ANEXOS

1. CONTRATOS DE RATEIO
2. ESTATUTO SOCIAL DO
CPMRS
3. PROTOCOLO DE INTENÇÕES;

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede administrativa à Rua Major Coelho, nº 185, Centro, CEP: 62580-000, Acaraú, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, portadora da cédula de identidade sob o nº. 96002082246 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 409.768.152-49, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 01/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras de

Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 11.02.18.451.0021.2.066.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte


Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 1.751, de 22 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Acaraú, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATOS

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

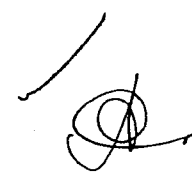
Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Acaraú.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



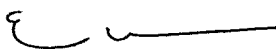
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.

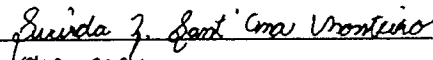


Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Prefeita Municipal de Acaraú

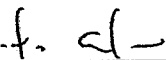


Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. 

CPF: 912.886.733 - 53

2. 

CPF: 005 830 773 79

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2022

CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

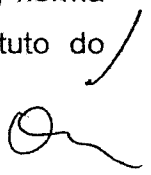
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.045/0001-77, com sede à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP. CEP: 62570-000, Bela Cruz, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAES NETO, portador da cédula de identidade sob o nº. 200400598856 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 021.669.853-78, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 02/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 837, de 21 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 07.01.18.541.0062.2.066.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 837, de 21 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de BELA CRUZ, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATOS

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Bela Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.



José Otacílio de Moraes Neto
Prefeito Municipal de Bela Cruz



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas,

1. 

CPF: 005 830 773 74

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2022

CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

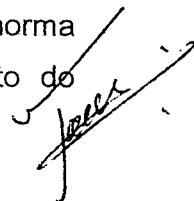
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 23.478.597/0001-80, com sede à Rua Lívio Rocha Veras, nº 549 Centro, CEP. 62410-000, Barroquinha, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO, portador da cédula de identidade sob o nº. 96002598269 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 362.647.763-00 doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Exedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 03/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

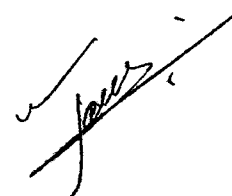
Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 06.01.17.512.0023.2.025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

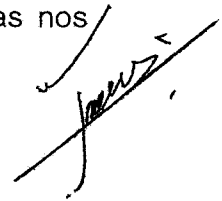
Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 567, de 01 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de BARROQUINHA, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATOS

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

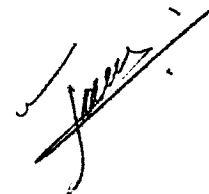
Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Barroquinha.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO




Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.

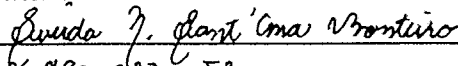


Jaime Veras Silva Filho
Prefeito Municipal de Barroquinha



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. 
CPF: 912.986.993-53.

2. 
CPF: 005 530 773 74

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2022 CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede administrativa à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, CEP. 62.400-000, Camocim, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, portadora da cédula de identidade sob o nº. 195281890 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 549.125.983-72, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSP/CE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 04/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

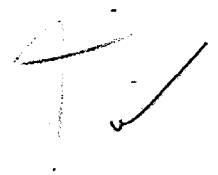
Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 1.474, 30 de abril de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Camocim, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTES CONTRATOS

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Camocim.

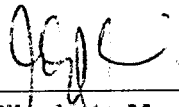
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO




Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.

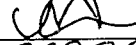


Maria Elizabete Magalhães
Prefeita Municipal de Camocim



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. 
CPF: 02332638377.

2. Uma Carolina Castro Muniz
CPF: 076.438.753-75

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2022 CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.146.301/0001-77, com sede administrativa à Rua Tenente Manoel Olímpio, s/n, Centro, CEP. 62.420-000, Chaval, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Sebastião Sotero Veras, portador da cédula de identidade sob o nº.2020084934-9 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 377.749.643-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 05/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do

Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 06.02.18.541.0023.2.027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 388, de 03 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de CHAVAL, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Chaval.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO




Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.



Sebastião Sotero Veras
Prefeita Municipal de Chaval



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. *Quenda N. Santos Monteiro*
CPF: 912.886.733-53

2. *JA*
CPF: 02332638372.

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2022

CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.663.917/0001-15, com sede à Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas, CEP. 62.595-00, Cruz, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO MUNIZ SOBRINHO**, portador da cédula de identidade sob o nº. 0091002139662 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 464.553.373-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Exedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 06/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 625, de 23 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Assinado eletronicamente por: JOAO MUNIZ SOBRINHO
CPF: 464.553.373-87
Assinatura: 00129410349
Data: 2022.06.21 14:48:24-0300
Para PDF Remover Verbo: 1127

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 06.02.15.542.1002.2.091.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

JOAO MUNIZ
SOBRINHO:
00129410349

Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ
CPF: 00129410349
Data: 2022.03.21 14:03:42
Certificado: 00129410349
Data: 2022.03.21 14:03:42
Fluxo PDF Reader Versão 11.21

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 625, de 23 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de CRUZ, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

JOAO MUNIZ
SOBRINHO: 00129410349

Assinado eletronicamente no JOAO MUNIZ
SOBRINHO: 00129410349
CPF: 028.048.000-00
Assinatura: 00129410349
Obrigações PF AL: 00129410349
OBRIGADO MUNIZ
00129410349
Resumo: Este documento eletrônico
Liberado para: 00129410349
Data: 2022-03-21 14:01:22-0500
Fonte: PDF - Resumo Versão: 11.2.1

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

JOAO
MUNIZ
SOBRINHO:
0012941034
9

Assinado eletronicamente por: JOAO
MUNIZ SOBRINHO:0012941034
DN: CN=JM, O=CPMRS-RLN, OU=AC
SOLUTI Multipl@PS,
OU=2022/13000162,
OU=Certificado PF A3, CN=JOAO
MUNIZ SOBRINHO:0012941034
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura 204
Data: 2022.03.21 14:01:53-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

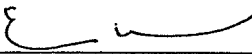
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.

**JOAO MUNIZ
SOBRINHO:
00129410349**

Assinado digitalmente por JOAO MUNIZ SOBRINHO:
00129410349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=20837130000162, OU=Certificado PF A3,
CN=JOAO MUNIZ SOBRINHO, DN.0129410349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.21 14:02:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal de Cruz



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2022 CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, com sede administrativa na Praça da Matriz, S/N, CEP. 62430-000, Granja, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. JULIANA FROTA LOPES ALDIGUERI ARRUDA, portadora da cédula de identidade sob o nº. 94002107099 SSPCE e inscrita no CPF sob o nº. 879.866.043-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 01/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do



Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 11.02.18.541.0021.2.131.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 1.772, de 10 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Granja, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subseqüentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Granja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



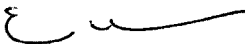
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.

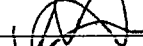


Juliana Frota Lopes Aldigueri Arruda
Prefeita Municipal de Granja

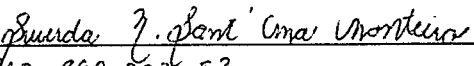


Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. 

CPF: 023.326.383-77.

2. 

CPF: 942.886.733-53

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2022

CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.586-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.663.941/0001-54, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 48, Centro, CEP. 62.590-000, Itarema, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, portador da cédula de identidade nº 20070358642 SSPCE e CPF nº. 220.085.513-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 08/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017,

de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 773, de 29 de junho de 2020, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 11.02.18.541.0021.2.130.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 773, de 29 de junho de 2020, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Itarema, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

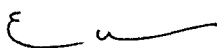
A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Itarema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

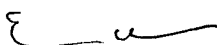
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

É por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. Luísda N. Gant'Onas Monteiro
CPF: 912.886.737-53

2. CPMRS
CPF: 005 830 773 74

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2022 CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.660.350/0001-23, com sede à Rua Minas Gerais, nº. 420, Centro, CEP. 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. LINDBERGH MARTINS, portador da cédula de identidade sob o nº. 91003020731 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 718.429.773-34, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 09/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, norma

municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 23.02.18.541.0023.2.132.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

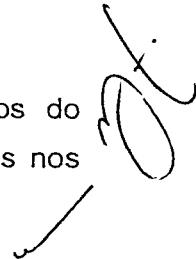
Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 578, de 05 de julho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

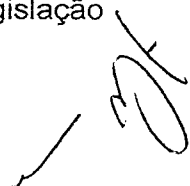
Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Jijoca de Jericoacoara.


CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.



Lindbergh Martins

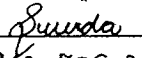

Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara




Elizeu Charles Monteiro

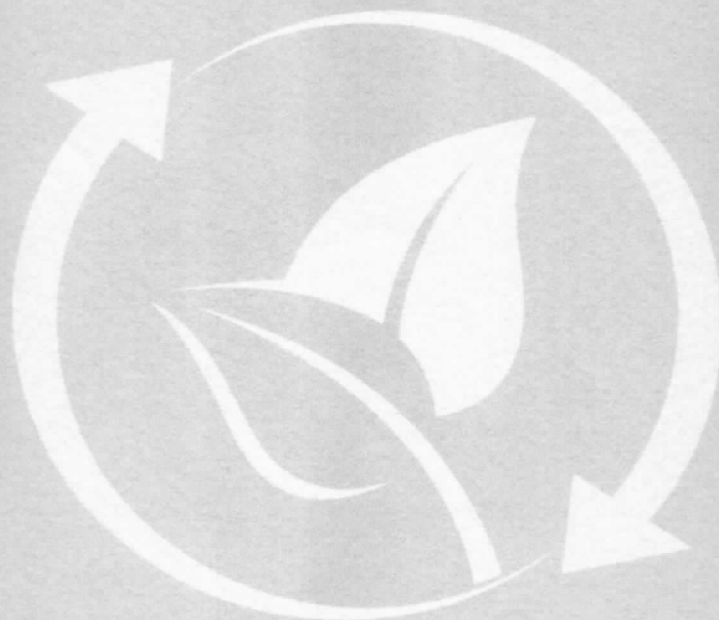
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1.  
CPF: 912.886.733-53

2. 
CPF: 005 830 773 74

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022 CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARCO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.516/0001-47, com sede à Avenida Prefeito Guido Osterno, S/N, Centro, CEP. 62560-000, Marco, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROGER NEVES AGUIAR, portador da cédula de identidade sob o nº. 0091002139662 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 464.553.373-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 10/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, norma municipal ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

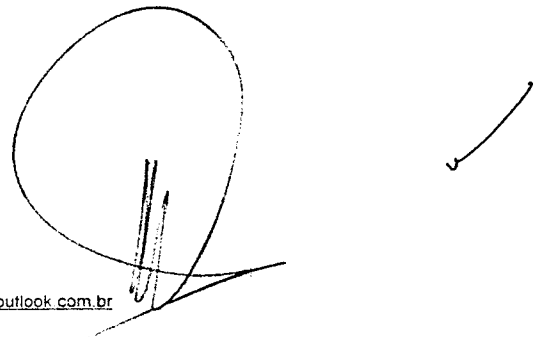
Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 09.01.18.541.0017.2.081.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 248, de 28 de maio de 2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de MARCO, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

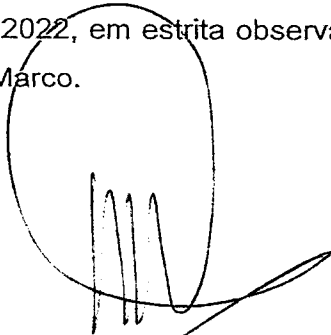
Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Marco.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



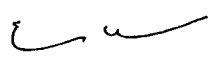
Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 04 de janeiro de 2022.



Roger Neves Aguiar
Prefeito Municipal de Marco



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2.  _____

CPF: 005 830 773 74

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022 CPMRS-RLN | 2022



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

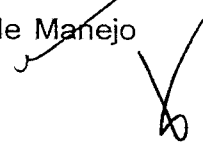
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.661.192/0001-26, com sede administrativa na Av. Capitão Brito, S/N, Centro, CEP. 62.450-000, Martinópole, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 852.792.773-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 11/2022, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo



dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2022, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2022 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, na seguinte classificação orçamentária: 09.02.18.541.0021.2.038.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2022, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2022, cujo valor é de R\$5.224.295,38 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).



Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com competência inicial em abril e término em dezembro de 2022, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal nº. 502, de 01 de agosto de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Martinópole, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.



Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2022, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2022 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 03 de janeiro de 2022 e se estende por todo o exercício financeiro de 2022, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Martinópolis.

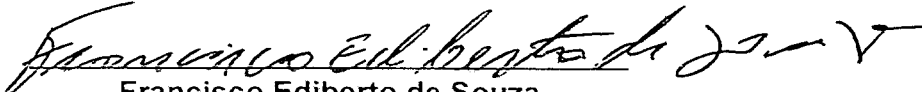
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

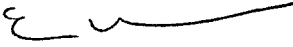


Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Aracá/CE, 04 de janeiro de 2022.


Francisco Ediberto de Souza
Prefeita Municipal de Martinópolis


Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. Sra. Carolina Patrício Muniz
CPF: 076.438.753-75

2. Quirina J. Sant'Ana Monteiro
CPF: 912.886.733-53

REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO

Número do protocolo gerado: 015144/2023

Data e horário: 29/05/2023 17:55

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Subespécie: OUTROS

Unidade jurisdicionada: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Exercício: 2022

Peças apresentadas:

- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO

Fortaleza, 29 de maio de 2023

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela atuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 29/05/2023 às 18 horas e 05 minutos.